

## RATING ACTION COMMENTARY

# Fitch Rebaixa Rating da 1ª Emissão de Debêntures de Asa Branca para 'A-(bra)'; Perspectiva Negativa

Brazil Mon 02 Mar, 2026 - 1:40 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 02 Mar 2026: A Fitch Ratings removeu a Observação Negativa e rebaixou para 'A-(bra)', de 'AA-(bra)', o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da Asa Branca Holding S.A. (Asa Branca). A emissão, em série única, no montante de BRL315 milhões, tem vencimento em 2033. A Perspectiva do rating é Negativa.

O rebaixamento reflete o aumento do risco de liquidez a médio prazo, decorrente de cortes de geração (*curtailment*) elevados e persistentes, resultando em maior saldo de ressarcimentos de déficits de energia a serem pagos nos próximos anos. Nos cenários da Fitch, a liquidez é suficiente para cumprir os próximos pagamentos do serviço da dívida. No entanto, o projeto poderia apresentar déficits de caixa a partir de 2027, dependendo do cronograma e do montante dos ressarcimentos de energia.

A Perspectiva Negativa reflete as incertezas sobre a capacidade de a Asa Branca honrar os pagamentos diferidos de ressarcimentos de energia, quando o montante e o cronograma de pagamento forem definidos pelo regulador. Além disso, também considera o risco de cortes de geração mais elevados na região, o que pode deteriorar ainda mais a geração futura de caixa.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o risco de liquidez a médio prazo, devido ao histórico operacional do projeto e às características dos Contratos de Compra de Energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs) em Leilões de Fontes Alternativas (LFAs). Os PPAs possuem preços fixos, que são ajustados anualmente pela inflação. A Fitch considera o risco de contraparte sistêmico, e não há exposição ao preço de liquidação de diferenças (PLD) em caso de déficits de geração de energia.

O rating considera que Asa Branca continuará gerando energia abaixo do volume contratado no PPA, principalmente considerando o impacto elevado do *curtailment*. A análise também considera o contrato de operação e manutenção (O&M) da Asa Branca, assinado com a Invenergy Serviços Brasil Ltda. (Invenergy Brasil), com prazo superior ao vencimento da dívida analisada. A Invenergy LLC, controladora da Invenergy Brasil, detém participação de 10% no projeto, o que contribui para o alinhamento de interesses.

A estrutura da dívida é fraca, uma vez que não dispõe de conta reserva de serviço da dívida (*Debt Service Reserve Account - DSRA*). No cenário-base da Fitch, que assume níveis elevados de *curtailment* até 2030 e um cronograma de um ano para o pagamento dos déficits de energia diferidos, a Asa Branca apresenta déficit de caixa próximo a BRL22 milhões em 2027.

Ainda há alguma flexibilidade financeira, pois o pagamento dos déficits de energia diferidos está suspenso até março de 2026, e os cálculos do volume de *curtailment* a ser compensado ainda está pendente. O regulador terá de definir um novo cronograma de pagamento e o saldo em aberto. Além disso, há alguma flexibilidade na execução do plano de investimentos definido pela administração, e o projeto pode emitir nova dívida de até BRL5 milhões.

No cenário-base, após o término dos déficits de pagamento de energia, assumido para 2027, o índice de cobertura do serviço da dívida (*debt service coverage ratio - DSCR*) médio é de 1,19 vez, considerado forte para o rating.

### **Contrato de O&M Customizado (Risco Operacional: Médio)**

O contrato de O&M foi assinado com a Invenergy Brasil, subsidiária indireta da Invenergy LLC, uma das maiores operadoras de turbinas GE no mundo. O prazo é de dez anos, compreendendo o restante do prazo da dívida. A empresa também detém 10% de participação no projeto, o que contribui para o alinhamento dos interesses. O conjunto de serviços oferecido é mais amplo do que o do contrato anterior assinado com a GE Brasil, mas o contrato atual não tem escopo completo. O emissor projeta orçamento de manutenção preventiva. A disponibilidade garantida é de 97%.

### **Elevado Risco de *Curtailment* (Risco de Receita - Volume: Revisado para Fraco, de Médio)**

O estudo de produção de energia foi conduzido pela DNV GL, consultoria com experiência no setor, com base em dados operacionais, o que reduz incertezas relacionadas à curva de potência, perdas elétricas e efeitos de esteira. A diferença entre as certificações P-50 e P-90 de um ano é de 17,9%. Nos últimos três anos, o *curtailment* persistente e mais elevado

afetou significativamente a geração de energia, e a expectativa da agência é que o *curtailment* deve continuar. Portanto, a agência revisou o cenário de geração para 402 GWh por ano até 2029.

Após 2029, a Fitch estima a entrada em operação de novas linhas de transmissão, o que deve reduzir as restrições. Assim, a partir de 2030, o cenário-base assume corte de 3,5% na geração de energia em relação ao P-50. Como o volume de energia vendido nos PPAs excede a geração estimada, Asa Branca continuará apresentando déficit de geração de forma recorrente.

#### **PPAs a Preços Fixos/Sem Exposição ao PLD (Risco de Receitas - Preço: Forte):**

O projeto vendeu sua energia no LFA em 2010 e assinou PPAs de vinte anos, a preços fixos e indexados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com 14 distribuidoras. A Fitch considera a regulamentação do setor elétrico brasileiro sólida e entende que o risco de contraparte seja sistêmico. Os déficits de produção de energia seguem os preços do contrato, e seus efeitos nas receitas são parcialmente mitigados pelo mecanismo de ressarcimento quadrienal, que atenua os impactos de um ano de baixa geração de energia e garante fluxos de caixa mais previsíveis.

#### **Ausência de Conta Reserva e Estrutura de Contas (Estrutura da Dívida – Fraca):**

As debêntures são seniores, com amortização integral até o vencimento, e contam com garantia de todos os parques eólicos de propriedade da Asa Branca. As debêntures são indexadas ao IPCA e incluem limitações para novos endividamentos. A dívida não possui estrutura de contas e cascata de pagamentos definida, nem DSRA, mas prevê teste para distribuição de dividendos acima do mínimo de 25% do lucro líquido e exige saldo de caixa mínimo de BRL5 milhões.

#### **Perfil Financeiro**

A liquidez da Asa Branca está sob pressão a médio prazo, devido aos saldos de ressarcimentos de déficits de energia corrente e diferido mais elevados, impulsionados pelo aumento recente do *curtailment*.

No cenário-base atualizado, o déficit de caixa é de BRL22 milhões em 2027, após as deduções referentes aos ressarcimentos pendentes. A Fitch acredita que essa necessidade possa ser mitigada pela flexibilidade na implementação do plano de investimentos, pela capacidade de o projeto emitir nova dívida de até BRL 5 milhões, e possibilidade de

compensação parcial do *curtailment*, conforme previsto na Lei 15.269/2025. O cronograma de pagamento e os montantes ainda não estão definidos, mas há risco de o volume de ressarcimentos continuar aumentando se o *curtailment* permanecer elevado.

## **Comparação com Pares**

Os pares mais próximos da Asa Branca são a Eólica Serra das Vacas Holding S.A. II (Serra das Vacas II; Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures A-(bra), Perspectiva Negativa) e a Voltália São Miguel do Gostoso Participações S.A. (Voltália SMG; Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures A-(bra), Perspectiva Negativa).

Serra das Vacas II e Voltália SMG e Asa Branca venderam energia no mercado regulado, sem exposição ao PLD. Ambos os pares também apresentam saldos elevados de ressarcimento de déficits de energia. Ainda há incertezas sobre a operacionalização do pagamento dos ressarcimentos e do impacto futuro de *curtailment*, o que está refletido na Perspectiva Negativa dos ratings.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

- Geração de energia constantemente abaixo de 402GWh por ano, incluindo *curtailment*;
- Custos e Investimentos consistentemente acima das projeções do cenário de rating, aumentando a pressão na liquidez a curto prazo.
- Caso o regulador determine um cronograma mais curto para o pagamento dos déficits de energia suspensos.

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

- A Perspectiva do rating pode ser revisada para Estável, caso o regulador determine uma redução do saldo dos déficits de energia suspensos, devido a compensações parciais do *curtailment* e a um cronograma de pagamento mais alongado;

-- Performance operacional acima das estimativas do cenário-base da Fitch, reduzindo a pressão na liquidez a curto prazo.

## **EMISSÃO**

Os recursos da primeira emissão de debêntures da Asa Branca foram utilizados para pagar antecipadamente o financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES). A emissão conta com garantia de todas as subsidiárias do projeto e tem vencimento em junho de 2033, com saldo atualizado monetariamente pela variação do IPCA mais juros remuneratórios de 6,25%. A estrutura da dívida não possui conta reserva ou estrutura de contas, mas tem *covenants* financeiros que limitam a capacidade de enviar recursos ao acionista, exigência de caixa mínimo de BRL5 milhões e restrição a novos endividamentos.

## **PRINCIPAIS PREMISSAS**

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas, conforme o relatório Global Economic Outlook, publicado pela agência em dezembro de 2025. Além disso, as premissas do cenário-base da Fitch consideram:

-- Geração de energia anual de 402 GWh de 2026 a 2029 e de 459 GWh de 2030 em diante;

-- Custos totais de O&M, investimentos e demais custos (incluindo regulatórios): BRL76 milhões em 2026 e 2027; BRL73 milhões em 2028; BRL77 milhões em 2029; BRL78 milhões em 2030; BRL82 milhões em 2031; BRL81 milhões em 2032; e BRL86 milhões em 2033.

-- Fluxo de pagamento dos ressarcimentos por déficit de energia diferida e corrente que estão suspensos, de acordo com o cronograma de 12 meses a partir de abril de 2026, considerando a dinâmica de pagamento dos ressarcimentos prevista no PPA.

No cenário-base, o DSCR mínimo fica abaixo de 1,0 vez até 2027, e o médio atinge 1,19 vez de 2028 a 2032.

## **RESUMO DA ANÁLISE**

Em 2025, o projeto gerou 345 GWh, apenas 5 GWh acima da mínima histórica registrada em 2024. A geração foi 18% abaixo do cenário de rating anterior da Fitch. A geração abaixo do esperado foi um reflexo do aumento considerável de *curtailment*, que representou ao todo 28% da energia gerada em 2025. Nos últimos 36 meses, 56% do corte de geração

sofrido pelo projeto foi referente às razões de confiabilidade elétrica e indisponibilidade externa.

A geração abaixo do esperado no cenário resultou em um aumento no saldo dos ressarcimentos de déficits de energia correntes e suspensos, atingindo BRL113 milhões e 158 milhões, respectivamente, de acordo com as demonstrações financeiras de setembro de 2025. Na mesma data, o saldo de caixa era de BRL132 milhões.

## **RESUMO DO PERFIL DE CRÉDITO**

A Asa Branca é um complexo eólico composto por cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs) autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e estabelecidas como produtoras independentes de energia elétrica, mediante a implantação e a exploração de uma central geradora eólica. A emissora, uma subholding acionista das SPEs, é controlada indiretamente pelo Pátria Investimentos. Os parques eólicos estão localizados no Rio Grande do Norte, entraram em operação em 2014 e totalizam 160 MW de capacidade instalada. Os parques venderam sua energia no LFA realizado em agosto de 2010 e possuem uma obrigação de 69,8MWm, superior à sua garantia física, de 60,8MW.

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Essentia Energia.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 25 de junho de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 22 de outubro de 2025.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em [www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil).

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado

#### Metodologia Aplicada

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020);

Metodologia de Rating de Infraestrutura e Financiamento de Projetos (14 de novembro de 2025).

#### Outra Metodologia Relevante

Renewable Energy Project Rating Criteria (6 de fevereiro de 2023).

ENTITY / DEBT ↕	RATING ↕	PRIOR ↕
ASA Branca Holding S.A.		
ASA Branca Holding S.A./Energy Revenues - First Lien/1 Natl LT	Natl LT	
BRL 315 mln Variable 6.25% bond/note 15-Jun-2033 BRASABDBS007	Natl LT Downgrade	A-(bra) Rating Outlook Negative AA-(bra) Rating Watch Negative

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

## FITCH RATINGS ANALYSTS

### Andre Nogueira

Senior Analyst

Analista primário

Nacional

+55 11 3957 3681

andre.nogueira@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

### Alysson Minamihara

Associate Director

Analista secundário

Nacional

+55 11 3957 3666

alysson.minamihara@fitchratings.com

### Marta Veloso

Managing Director

Presidente do Comitê  
+55 11 3957 3683  
marta.veloso@fitchratings.com

## **MEDIA CONTACTS**

**Maggie Guimaraes**  
São Paulo  
+55 11 4504 2207  
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)

## **PARTICIPATION STATUS**

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

## **APPLICABLE CRITERIA**

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Renewable Energy Project Rating Criteria \(pub. 06 Feb 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 14 Nov 2025\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

## **APPLICABLE MODELS**

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model ([1](#))

## **ADDITIONAL DISCLOSURES**

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

## **ENDORSEMENT STATUS**

## DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes

de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em <https://www.fitchratings.com/site/re/10238496>

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua

elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da

NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2026 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

[READ LESS](#)

## **SOLICITATION STATUS**

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at [www.fitchratings.com/ethics](http://www.fitchratings.com/ethics).

## **ENDORSEMENT POLICY**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.